



TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 48/2014

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º 11/2014

OBJETO: Contratação de empresa de construção civil com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de materiais para execução de 150 urnas e ossários no Cemitério da Jaca, conforme memorial descritivo, projetos, planilhas e demais anexos, partes integrantes do Edital.

O Município de Itapoá-SC, no exercício de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar possa o seguinte:

CONSIDERANDO que foram identificadas expressivas incorreções técnicas no projeto executivo que subsidiou o respectivo processo licitatório, conforme Parecer Técnico nº 80/2024 emitido pela Secretaria de Planejamento e Urbanismo e CI 342/2024 emitida pela Secretaria de Infraestrutura;

CONSIDERANDO que tais erros comprometem a adequada execução dos serviços objeto do certame, podendo gerar prejuízos à Administração e à prestação dos serviços;

CONSIDERANDO o poder-dever da Administração Pública de rever seus atos para assegurar a correta aplicação dos recursos e o cumprimento dos princípios da legalidade, eficiência e economicidade, conforme disposto no art. 71 da Lei n.º 14.133/2021 e a jurisprudência consolidada nas Súmulas 346 e 473 do STF, que asseguram à Administração Pública o direito de revogar os seus próprios atos;

CONSIDERANDO que fora assegurada a prévia manifestação dos interessados conforme determina o §3º da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

REVOGAR a Concorrência nº 11/2024 - Processo nº 48/2024, que objetivava a Contratação de empresa de construção civil com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de materiais para execução de 150 urnas e ossários no Cemitério da Jaca, conforme memorial descritivo, projetos, planilhas e demais anexos, partes integrantes do Edital, com fundamento no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, devido a vícios insanáveis no processo licitatório, conforme as irregularidades verificadas no projeto executivo que subsidiou o respectivo processo licitatório, e determinar a publicação do presente termo, assegurando a devida transparência do procedimento.

Itapoá, 25 de setembro de 2024.

ISABELA RAICIK DUTRA POHL RISSI
GERENTE DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E ALMOXARIFADO
DECRETO MUNICIPAL Nº 5.691/2023

STEFANIE LIARA CASTILHO DE AGUIAR
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA